



**0627147-75.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal.** Impetrante: Talles Corrêa do Nascimento. Paciente: José Pereira Colares. Advogado: Talles Corrêa do Nascimento (OAB: 41349/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Por todo o exposto, julgo PREJUDICADO o presente habeascorpus em face da perda do objeto, com base no art. 659, do CPP, e art.258, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará. Intimações e expedientes de estilo. Fortaleza, 29 de junho de 2021. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

**Total de feitos: 1**

**Coordenadoria de Apelação Crime  
DESPACHO DE RELATORES**

**3ª Câmara Criminal**

**0125056-37.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal.** Apelante: Jose Eudo Matias dos Santos Filho. Advogado: Felipe Vasconcelos Feitosa (OAB: 41423/CE). Advogado: Antônio Levy Vasconcelos Feitosa (OAB: 41801/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - Renove-se o expediente de fl. 230, quanto à intimação da defesa do apelante para arrazoar o recurso.

**0128054-12.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal.** Apelante: Rosani Nobre de Macedo. Apelante: Roberto Santamaria Mariano e Silva Rosa. Advogado: Rodrigo Colares Freire (OAB: 31398/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - Isso posto, determino intimação dos respectivos causídicos para que apresentem as razões de seus apelos.

**Total de feitos: 2**

**Coordenadoria de Apelação Crime  
DESPACHO DE RELATORES**

**3ª Câmara Criminal**

**0000380-40.2019.8.06.0058 - Apelação Criminal.** Apelante: Francisco Roberto Borges de Sousa. Advogado: Alysson Renier Portela Muniz (OAB: 17469/CE). Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Advogado: João Muniz Filho (OAB: 5741/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se os defensores do apelante Francisco Roberto Borges de Sousa para apresentarem as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 28 de junho de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**0131361-71.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal.** Apelante: Kewinlin Sousa Lopes. Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE). Apelante: João Victor Lima Ferreira. Advogado: Erick Sampaio Leite Brandão Oliveira (OAB: 34345/CE). Apelante: Joaquim Santana de Vasconcelos Filho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante KEWINLIN SOUSA LOPES para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 28 de junho de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**0144073-59.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal.** Apelante: José Aldair Pereira Forte Filho. Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 28 de junho de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**0235061-92.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal.** Apelante: Marcus Vinicius Camurça da Silva. Advogado: Júlio César Costa e Silva Barbosa (OAB: 43251/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Corréu: Robson Bruno Penha. Corréu: Ezequiel Sabino de Sousa Neto. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 28 de junho de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**Total de feitos: 4**

## **ATAS DAS SESSÕES**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 22/2021**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pag. 2, respectivamente, com



início às 08h:30min, teve lugar a 22ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pela bela, MADELINE BEZERRA DA SILVA. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 21ª sessão ordinária de 15 (quinze) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0625889-30.2021.8.06.0000.** Impetrante: FLÁVIO UCHÔA BAPTISTA FILHO. Paciente: JUVENAL RIBEIRO FEITOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a) s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Flávio Uchôa Baptista Filho, OAB: 38609/CE, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante reiterou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0627368-58.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO CLEYTON FIGUEREDO SOUSA e OUTRO. Paciente: JOSÉ EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Cleyton Figueredo Sousa, OAB-PI 18443, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0626395-06.2021.8.06.0000.** Impetrante: GILDO LEOBINO DE SOUZA JÚNIOR. Paciente: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Gildo Leobino de Souza Júnior, OAB: 28669/CE, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da Relatoria”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0622456-18.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ÁTHILA BEZERRA DA SILVA e OUTRO. Paciente: J. F. R.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando-se todavia o posicionamento divergente da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que conhece do writ em sua integralidade, mas para denegar a ordem, defendendo outrossim à tese da não caracterização da supressão de instância”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0625658-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GABRIEL RIBEIRO CABRAL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em CONHECER da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0624891-62.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUÍS FELIPE DE SOUSA SILVA. Paciente: JOSÉ ELENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem impetrada, para denegá-la na parte conhecida, acolhendo ainda as ponderações da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra a fim de recomendar ao Juízo de primeiro grau que, dentro das possibilidades, realize audiência de custódia, seja presencial ou de forma virtual”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0625566-25.2021.8.06.0000.** Impetrante: FABIANO XEREZ MESQUITA. Paciente: DANIEL BARRETO LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem impetrada, para denegá-la na parte conhecida, nos termos do voto do Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0624663-87.2021.8.06.0000.** Impetrante: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS. Paciente: WESCLEY GUSTAVO ALMEIDA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em CONHECER da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0626955-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS RIBEIRO GUERRA. Paciente: EMANUEL RIDLEY LOURENÇO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0625560-18.2021.8.06.0000.** Impetrantes: MAURO GOMES CASTELO e OUTRO. Paciente: JOÃO PAULO RODRIGUES SALDANHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação impetrada para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0625360-11.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: ANTÔNIO DA MOTA PIRES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em CONHECER da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0627087-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: NATÁLIA GOMES DE SOUZA. Paciente: WEBERSON XAVIER DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores



JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, mas para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0627421-39.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSY STEPHANY DA SILVA QUEIROZ e OUTRO. Paciente: GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO SERPA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0627505-40.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSY STEPHANY DA SILVA QUEIROZ e OUTRO. Paciente: ANDERSON CRISTIANO DAMASCENO ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0624933-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CASSIANO DA SILVA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ e denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0626401-13.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: SAMUEL TEIXEIRA GONÇALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, mas para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0626450-54.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: AIRTON SENNA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, para conceder-lhe parcialmente a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0626659-23.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ LOPES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0627321-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ RODRIGO PINTO MESQUITA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder-lhe parcialmente a ordem, em conformidade com o voto do eminente Relator. E, por maioria de votos, foi mantida a adequação ao regime semiaberto, vencido neste ponto o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que defende à tese da incompatibilidade do regime semiaberto imposto na sentença com a prisão preventiva, substituindo assim o encarceramento preventivo, por medidas cautelares alternativas”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0626655-83.2021.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: DANIEL DA COSTA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0626684-36.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA RAQUEL DA SILVA MARTINS. Paciente: F. D. F. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0628202-61.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOELMA DOS SANTOS GADELHA e OUTRA. Paciente: F. E. S. O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ, para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0625429-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: FRANCISCA MARIANA DIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0626055-62.2021.8.06.0000.** Impetrante: DÉBORA SIMONE BEZERRA CORDEIRO. Paciente: CÍCERO DANIEL DOS SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0626368-23.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ANTÔNIO IVAN ALENÇA e OUTRO. Paciente: FERNANDO JÚNIOR DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0626554-46.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCELO VIEIRA COSTA. Paciente: JOÃO BEZERRA LEITE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0626742-39.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Paciente: TIAGO GOMES SILVA. Impetrado:



JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0627009-11.2021.8.06.0000.** Impetrante: SAMUEL DIÓGENES BAQUIT LANDIM. Paciente: CAIRON VIEIRA SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0627938-44.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder de ofício a ordem com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da Relatora”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0626766-67.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DOUGLAS LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0626849-83.2021.8.06.0000.** Impetrante: SARAH KELMA LEAL MACHADO. Paciente: A. F. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0627105-26.2021.8.06.0000.** Impetrante: JAELAN ALVES DA SILVA JÚNIOR. Paciente: CLÉBIO AIRES CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente pedido de Habeas Corpus para, nesta parte, denegar a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0627246-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: WEMERSON ROBERT SOARES SALES. Paciente: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da relatora”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0627227-39.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0626142-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: SARA SOUZA CIRNE. Paciente: JONAS DA SILVA MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0626448-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA. Paciente: FRANCISCO NONATO DE SOUZA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e, nesta parte, denegar-lhe a ordem nos termos do voto da Relatora”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0627479-42.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AGACIR VIEIRA DE CASTRO. Paciente: RICARDO SOUSA SANTIAGO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0627126-02.2021.8.06.0000.** Impetrante: RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA. Pacientes: SAMUEL OLIVEIRA e FRANCISCO LUCAS TOMAZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0627558-21.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ MARCELINO DA COSTA. Paciente: JORGE LUÍS FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, mediante imposição de medidas cautelares alternativas à prisão, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0627826-75.2021.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: JOSÉ NEUMAR GONÇALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0628048-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE DA COSTA ROCHA. Paciente: GABRIEL CLÁUDIO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA



SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.42 – Habeas Corpus nº 0627828-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAULO ALISON DE OLIVEIRA BORGES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.43 – Habeas Corpus nº 0627103-56.2021.8.06.0000.** Impetrante: FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA. Paciente: J. C. C. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.44 – Habeas Corpus nº 0627364-21.2021.8.06.0000.** Impetrantes: TEODORICO PEREIRA DE MENEZES NETO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO WELERSON OLIVEIRA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.45 – Agravo Interno nº 0000016-66.2018.8.06.0167/50001.** Agravante: DAVI SOUZA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Agravo Interno interposto, nos termos do voto do Relator”. **1.46 – Embargos de Declaração nº 0073356-14.2016.8.06.0167/50000.** Embargante: ITAMAR PIRES CAVALCANTE. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios, negando-lhes provimento, nos termos do voto do Relator”. **1.47 – Embargos de Declaração nº 0634029-87.2020.8.06.0000/50000.** Embargante: JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0005353-40.2011.8.06.0051.** Apelante: FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Eduardo Diogo Diógenes Quezado, OAB-CE 39742, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.2 – Apelação nº 0109515-95.2018.8.06.0001.** Assistente/apte: S. M. H. G. - representada por N. R. M. H. G.. Apelado: E. R. S. C.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. José Amsterdam Gomes Rodrigues, OAB-CE 19646, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao nobre advogado Dr. Waldir Xavier de Lima Filho, OAB-CE 10400, representante jurídico do apelado, que sustentou suas razões no prazo regimental. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.3 – Apelação nº 0013592-72.2015.8.06.0025.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/ Apdo: F. W. R. da S.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à douta Procuradora de Justiça oficiante que manifestou-se oralmente no sentido de ratificar os termos do parecer acostado aos autos. Ato contínuo foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Rodrigo Colares Freire, OAB-CE 31398, que sustentou verbalmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento aos recursos interpostos apenas para reformar a dosimetria da pena, nos termos do voto do Relator”. **2.4 – Apelação nº 0002512-03.2015.8.06.0061.** Apelante: FRANCISCO RÔMOLO RIBEIRO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Apelação nº 0003028-71.2011.8.06.0155.** Apelantes: JOSÉ IVANILDO COSTA SOUSA e IARA DE ARAÚJO MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para NEGAR PROVIMENTO ao apelo manejado por Iara de Araújo Martins e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto por José Ivaniildo Costa Sousa, nos termos do voto do Relator”. **2.6 – Apelação nº 0003561-60.2010.8.06.0124.** Apelante: JOSÉ ERONALDO FILGUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.7 – Apelação nº 0004520-38.2008.8.06.0112.** Apelante: JOSÉ MACIEL PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator”. **2.8 – Apelação nº 0004694-81.2007.8.06.0112.** Apelante: NESTOR DE MATOS SAMPAIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator”. **2.9 – Apelação nº 0005398-73.2017.8.06.0135.** Apelantes: GILIAN JULIÃO DA SILVA e GILIARDO JULIÃO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por



unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator". **2.10 – Apelação nº 0006177-75.2012.8.06.0176.** Apelante: ANTÔNIO WANGLES MOREIRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.11 – Apelação nº 0006908-97.2017.8.06.0143.** Apelantes: ANTÔNIO MICHEL DE LIMA e MARCELO LIMA NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator". **2.12 – Apelação nº 0115860-43.2019.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". **2.13 – Apelação nº 0005823-79.2017.8.06.0045.** Apelante: S. A. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.14 – Apelação nº 0008906-22.2009.8.06.0001.** Apelante: F. C. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.15 – Apelação nº 0120986-74.2019.8.06.0001.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante: FRANCISCA VERIDIANA DA SILVA. Apelados: IGOR SALES DE ANDRADE e WENDELL CANDEIA PORFIRIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos interpostos, para negar provimento ao recurso da defesa e dar provimento ao recurso ministerial, consignando-se o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito à substituição da prisão preventiva dos agentes por medidas cautelares diversas, face à incompatibilidade do regime aplicado (semiaberto), prevalecendo, por maioria, o entendimento do Relator". **2.16 – Apelação nº 0219724-63.2020.8.06.0001.** Apelantes: NARIANA VITAL e GABRIEL ALVES DA COSTA. - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por Nariana Vital e em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto por Gabriel Alves da Costa, nos termos do voto do Relator". **2.17 – Apelação nº 0003015-10.2018.8.06.0064.** Apelantes: MARCOS JONATAN PIMENTA DE SOUSA e ROSEMAR SILVA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator". **2.18 – Apelação nº 0009921-76.2016.8.06.0099.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PEDRO DOUGLAS NOGUEIRA SILVANO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.19 – Apelação nº 0054714-74.2017.8.06.0064.** Apelante: DANIEL DE MATOS TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, consignando-se o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito à substituição da prisão preventiva do agente por medidas cautelares diversas, face à incompatibilidade do regime aplicado, prevalecendo, por maioria, o entendimento do Relator". **2.20 – Apelação nº 0064991-52.2017.8.06.0064.** Apelante: LUANA MILENA ANDRADE SILVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.21 – Apelação nº 0177066-58.2019.8.06.0001.** Apelantes: JAIR FERREIRA SANTANA e MENAXO BRAUNA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para NEGAR PROVIMENTO ao apelo manejado por Jair Ferreira Santana e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto por Menaxo Brauna da Costa, nos termos do voto do eminente Relator". **2.22 – Apelação nº 0201914-12.2019.8.06.0001.** Apelante: RONILSON DE SOUSA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.23 – Apelação nº 0003274-75.2011.8.06.0120.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CLAUDINEI RICARDO DE OLIVEIRA TRAJANO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator". **2.24 – Apelação nº 0050526-23.2020.8.06.0035.** Apelante: T. J. S. de C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.25 – Recurso em Sentido Estrito nº 0044518-69.2019.8.06.0001.** Recorrente: CHARLES ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.26 –**



**Recurso em Sentido Estrito nº 0245297-06.2020.8.06.0001.** Recorrente: FILIPPE FERREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.27 – Recurso em Sentido Estrito nº 0785914-58.2014.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: AMARIO GOMES PERNAMBUCO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.28 – Recurso em Sentido Estrito nº 0013071-17.2000.8.06.0070.** Recorrente: ESTADO DO CEARÁ. Recorrente: TIAGO RODRIGUES DE SOUSA. Recorrido: JOSÉ EUDES SOARES DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento aos Recursos em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator”. **2.29 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000912-87.2012.8.06.0016.** Recorrente: JOÃO AMADEU SILVA JÚNIOR. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso em Sentido Estrito, recebendo-o como Habeas Corpus, e concedendo a ordem requestada, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.30 – Recurso em Sentido Estrito nº 0097388-28.2015.8.06.0035.** Recorrentes: ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA e ERMESON LIMA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.31 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003429-62.2019.8.06.0164.** Recorrente: FELIPE SOARES OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar, de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, tornando-se prejudicada a análise dos argumentos recursais, nos termos do voto do Relator”. **2.32 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003954-53.2015.8.06.0077.** Recorrente: MARIA APARECIDA LOIOLA PESSOA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar, de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, tornando-se prejudicada a análise dos argumentos recursais, nos termos do voto do Relator”. **2.33 – Recurso em Sentido Estrito nº 0008108-53.2011.8.06.0175.** Recorrente: FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. **2.34 – Recurso em Sentido Estrito nº 0130295-56.2018.8.06.0001.** Recorrente: B. S. dos S.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.35 – Apelação nº 0008061-41.2018.8.06.0076.** Apelante: F. A. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator”. **2.36 – Apelação nº 0899453-90.2000.8.06.0001.** Apelantes: JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE SOUSA e DIMAS ROCHA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Recursos, para: NEGAR PROVIMENTO ao recurso manejado pelo primeiro apelante, mas para, DE OFÍCIO, redimensionar a pena e declarar a extinção da punibilidade deste, ante a incidência da prescrição; DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pelo segundo apelante, para redimensionar a reprimenda e, DE OFÍCIO, declarar-lhe extinta a punibilidade, em razão da prescrição; de, DE OFÍCIO, para redimensionar a pena e declarar extinta a punibilidade de um corréu, com base no art. 580 do CPP, nos termos do voto do Relator”. **2.37 – Apelação nº 0212909-50.2020.8.06.0001.** Apelante: WESLEY RODRIGUES DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, alterando a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator. E, por maioria de votos, foi mantida a adequação ao regime semiaberto, vencido neste ponto o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que defende a tese da incompatibilidade do regime semiaberto imposto na sentença com a prisão preventiva, substituindo assim o encarceramento preventivo, por medidas cautelares alternativas”. **2.38 – Apelação nº 0188215-51.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO HUMBERTO ALVES SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.39 – Apelação nº 0005973-88.2016.8.06.0144.** Apelante: ANTÔNIO JEFFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.40 – Apelação nº 0009500-97.2011.8.06.0055.** Apelante: FRANCISCA ANDRÉIA ALVES DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, assim como, de ofício, declarar extinta a punibilidade da apelante, em razão da prescrição superveniente, nos termos do voto do Relator”. **2.41 – Apelação nº 0124903-72.2017.8.06.0001.**



Apelante: MATHEUS COSTA DUTRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.42 – Apelação nº 0059879-39.2016.8.06.0064.** Apelante: MARCKIDÔNIO MACIEL ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator”. **2.43 – Apelação nº 0018672-79.2021.8.06.0001.** Apelante: JULIANA MOREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do relator”. **2.44 – Apelação nº 0002226-14.2018.8.06.0160.** Apelante: PEDRO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, reformando a decisão de primeiro grau de ofício, nos termos do voto do eminente Relator. E, por maioria de votos, foi mantida a adequação ao regime semiaberto, vencido neste ponto o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que defende a tese da incompatibilidade do regime semiaberto imposto na sentença com a prisão preventiva, substituindo assim o encarceramento preventivo, por medidas cautelares alternativas”. **2.45 – Apelação nº 0000758-30.2019.8.06.0176.** Apelante: GLADSON RODRIGUES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, para alterar a sentença inclusive de ofício, nos termos do voto do Relator”. **2.46 – Apelação nº 0948134-91.2000.8.06.0001.** Apelantes: ANTÔNIO MARCOS MAIA DE ARAÚJO e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente: CENTRAL DE NEGÓCIOS E COBRANÇA CHEGUE E PAGUE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, para fins de afastar o concurso formal de crimes e de reduzir as penas privativas de liberdade e de multa em relação a ambos os Apelantes, nos termos do voto do Relator”. **2.47 – Apelação nº 0097718-51.2015.8.06.0091.** Apelante: ÍCARO LUAN LEANDRO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Apelo dando-lhe parcial provimento apenas para afastar da condenação a indenização fixada em favor da família da vítima, nos termos do voto do relator”. **2.48 – Apelação nº 0039341-66.2015.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO LUCAS BENTO TAVARES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso de Apelação interposto, nos termos do voto do relator”. **2.49 – Apelação nº 0000063-33.2012.8.06.0205.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: R. O. da C.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos, negar provimento ao recurso da Defesa e conceder parcial provimento ao recurso da Acusação, aumentando-se o quantum da pena privativa de liberdade para 12 (doze) anos de reclusão e agravando-se o regime de cumprimento da pena para o fechado, nos termos do voto do Relator”. **2.50 – Apelação nº 0006959-31.2017.8.06.0104.** Apelante: J. A. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.51 – Apelação nº 0013570-52.2019.8.06.0064.** Apelante: A. M. dos S. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, reduzindo-se o quantum da pena privativa de liberdade para 20 (vinte) anos e 05 (cinco) meses de reclusão, nos termos do voto do Relator”. **2.52 – Apelação nº 0008351-12.2019.8.06.0047.** Apelantes: MARIA FABIANA DE ALBUQUERQUE SOARES e ISAÍAS ABREU DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Apelos, negando-lhes provimento, para manter a sentença recorrida em sua integralidade, nos termos do voto do relator”. **2.53 – Apelação nº 0002391-43.2019.8.06.0090.** Apelante: AUDIMAR PINHEIRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso de Apelação, mantendo a sentença vergastada na sua integralidade, nos termos do voto do relator”. **2.54 – Apelação nº 0130425-12.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO HELANILDO SANTOS SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.55 – Apelação nº 0184534-10.2018.8.06.0001.** Apelante: R. E. da S. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, e, por conseguinte, reformar a sentença e absolver o apelante, nos termos do voto da relatora”. **2.56 – Apelação nº 0029443-10.2010.8.06.0064.** Apelante: P. C. M. de L.. Apelante: M. V. B. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO



CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.57 – Apelação nº 0101805-87.2019.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO DANILO SANTOS DA SILVA, FRANCISCO GEILSON DE MELO e VICTOR GABRIEL CASTRO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.58 – Apelação nº 0010808-21.2020.8.06.0293.** Apelante: JOSÉ KREGINALDO CAMILO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.59 – Apelação nº 0023411-08.2015.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO VALDENIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.60 – Apelação nº 0112319-36.2018.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ JAILSON DA SILVA VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.61 – Apelação nº 0010617-05.2011.8.06.0062.** Apelante: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.62 – Apelação nº 0012932-35.2013.8.06.0062.** Apelante: ANTÔNIO JOSÉ MATIAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento e, por conseguinte, reduzir a pena final do acusado, nos termos do voto da Relatora”. **2.63 – Apelação nº 0034230-48.2011.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO VENILDO FERNANDES GIRÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, reconhecer a atenuante da confissão espontânea e, por conseguinte, reduzir a pena final, nos termos do voto da Relatora”. **2.64 – Apelação nº 0035587-29.2012.8.06.0064.** Apelante: LEANDRO DO NASCIMENTO VIANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento parcial, reformando a dosimetria da pena e impondo regime inicial de cumprimento de pena menos gravoso, tudo nos termos do voto da Relatora”. **2.65 – Apelação nº 0045357-07.2013.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.66 – Apelação nº 0046566-40.2015.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora”. **2.67 – Apelação nº 0062374-56.2013.8.06.0001.** Apelante: RICARDO WILLIAM GONÇALVES VALENTIM FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.68 – Apelação nº 0067817-17.2015.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ MAURÍCIO MARTINS LINHARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação e negar-lhe provimento, reformulando, porém, de ofício, a dosimetria da pena, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.69 – Apelação nº 0107866-95.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO LUCIVALDO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.70 – Apelação nº 0138451-33.2018.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO DOUGLAS PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso e negar-lhe provimento, declarando, porém, de ofício, a extinção da punibilidade do acusado pela prescrição superveniente em relação ao crime de corrupção de menores, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.71 – Apelação nº 0141416-52.2016.8.06.0001.** Apelante: JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente



*Recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria". 2.72 – Apelação nº 0020119-80.2019.8.06.0128. Apelante: FRANCISCO GUILMAR LIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da douta Relatoria".*  
**Diversos:** Foi retirado de mesa os autos do *Habeas Corpus* nº 0627147-75.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi adiado o julgamento dos autos dos Embargos de Declaração nº 0768762-94.2014.8.06.0001/50000, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0001997-63.2012.8.06.0031, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo manejado pelo Ministério Público e conferir parcial provimento ao recurso interposto pelo assistente de acusação. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista antecipada dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0009996-29.2017.8.06.0181, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após a dispensa da leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB-CE 28980, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista antecipada dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0000118-30.2015.8.06.0188, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA pediu a palavra para propor voto de pesar ao Servidor José Edvan dos Santos Santiago pelo falecimento de seu genitor, o Sr. Sebastião Sobrinho Santiago. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 13h:25min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 22ª Sessão Ordinária, 44 (quarenta e quatro) *Habeas Corpus*, 01 (um) Agravo Interno, 02 (dois) Embargos de Declaração, 10 (dez) Recursos em Sentido Estrito e 62 (sessenta e duas) Apelações, totalizando 119 (cento e dezenove) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Presidente da 3ª Câmara Criminal

**Bela. MADELINE BEZERRA DA SILVA**  
Coordenadora da 3ª Câmara Criminal, em exercício

## EXPEDIENTES DO 1º GRAU

### COMARCA DE FORTALEZA

---

#### DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

---

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

---

##### EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 28/06/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

##### CÍVEIS

PROCESSO : 0243553-39.2021.8.06.0001  
CLASSE : Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68  
REQUERENTE : V.L.P.N.R.M.G.N.S.  
REQUERIDO : F.G.C.S.  
VARA: 10ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:00 horas

PROCESSO : 0243552-54.2021.8.06.0001  
CLASSE : Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68  
REQUERENTE : C.L.S.R.M.V.L.V.  
REQUERIDO : A.S.V.S.  
VARA: 17ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:00 horas

PROCESSO : 0243554-24.2021.8.06.0001